



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.550.257/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOMBERACO EXTINTORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 429 KM 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 19A GLB 02 ST LEITAO
---------------------------------------	---------------	---

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DECISAOCONTABILIDADE.RO@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3471-1648/ (69) 3471-2517
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

08/04/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2020** às **22:15:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 31.550.257/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:26 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **FC28.C9A7.9755.BEC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2019/00008702
Nome: MARCELO APARECIDO BITENCOURT CPF: 695.356.802-00
CRC/UF n.º RO-006436/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.01.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **695.356.802-00** Controle : **5837.6150.6464.6778**

RAZÃO SOCIAL: ZANELLA E LAUTHARTH C. E M. DE EXTINTORES LTDA – ME
ENDEREÇO: ROD. BR 429, S/N, LT 19A, GB 02, ST LEITÃO, ZONA RURAL
PRESIDENTE MÉDICI - RO
CNPJ/MF N°.: 31.550.257/0001-40

BALANÇO DE ABERTURA

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE----- R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL----- R\$ 100.000,00
CAIXA----- R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DO ATIVO----- R\$ 100.000,00

P A S S I V O

PATRIMÔNIO LÍQUIDO----- R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL----- R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DO PASSIVO----- R\$ 100.000,00

Presidente Médici-RO., 19 de Setembro de 2018.

**ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA – ME**


Marcelo Aparecido Bitencourt
CONTADOR
CRC/RO.006436/0-6

BOMBERAÇÃO EXTINTORES

CNPJ: 31.550.257/0001-40

ROD BR 429 KM 01 LOTE 19A GLB 02 ST LEITAO 01 - ZONA RURAL-/PRESIDENTE MEDICI -RO, CEP 76916-000
E-MAIL: bomberacoextintores@gmail.com /Telefone: (69) 3223-5080

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.550.257/0001-40, sediada na RODOVIA BR 429 KM 01 S/N, Complemento, LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO, Bairro ZONA RURAL, por intermédio de sua representante legal a Sr.(a) JOSEANE LAUTHARTH, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000815788 e do CPF nº 804.428.202-59, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Presidente Médici-RO, 25 de Maio de 2020.


SÓCIA-ADMINISTRADORA

31.550.257/0001-40
ZANELLA E LAUTHARTH COM. E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA - ME
ROD BR 429 KM 01 - S/Nº Lote 19A Glb 02 St Leitão
Zona Rural - Cep: 76.916-000
Presidente Medici - RO

BOMBERAÇÃO EXTINTORES

CNPJ: 31.550.257/0001-40

ROD BR 429 KM 01 LOTE 19A GLB 02 ST LEITAO 01 - ZONA RURAL-/PRESIDENTE MEDICI -RO, CEP 76916-000
E-MAIL: bomberacoextintores@gmail.com /Telefone: (69) 3223-5080

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.550.257/0001-40, sediada na RODOVIA BR 429 KM 01 S/N, Complemento, LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO, Bairro ZONA RURAL, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico nº. 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 010/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 010/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Médiçi-RO, 25 de Maio de 2020.


SÓCIA-ADMINISTRADORA

31.550.257/0001-40
ZANELLA E LAUTHARTH COM. E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA - ME
ROD BR 429 KM 01 - S/Nº Lote 19A Glb 02 St Leitão
Zona Rural - Cep: 76.916-000
Presidente Medici - RO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000815788 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2002

NOME JOSEANE LAUTHARTH

PAZADO Jose Nildo Lautharth
Neide Salete Lautharth

NATURALIDADE CAPANEMA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1981

SOC ORIGEM Cert. Nascimento Nº 3493 Livro A-15 Folha 139
Cidade CAPANEMA PR Dt Exp 18/12/1998

CPF 000000000000000000

Pedro Roberto Antonioni Marcebo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PORACIA DA CIDADE FRANCISCO

01



Joseane Lautharth
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE MÉDICI
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº _____ 213/19

ZANELLA E LAUTHART COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTITORES LTDA

Situado à Rua _____ BR 429 KM 01 ZONA RURAL _____

em _____ PRESIDENTE MEDICI - RO _____ está autorizado a funcionar


no ramo de _____ Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente _____

por terem sido suas instalações inspecionadas e julgadas satisfatórias.

DAM DE Nº

VALIDADE: 31 / JANEIRO / 20 20

PRESIDENTE MÉDICI / RO, em 19 de MARÇO de 20 19


GRIMOAL DO BARRETO BOTELHO
DIRETOR SUBSTITUTO OF. 023/19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JOSEANY LAUTHARTH, brasileira, solteira, natural de Capanema – PR, nascida em 22 de julho de 1981, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 000815788 SESDEC/RO, e do CPF n.º 804.428.202-59, residente e domiciliada na Rodovia BR 429, s/nº, Lote 19A Gleba 02 Setor Leitão, Zona Rural, CEP 76916-000, município de Presidente Médici – Estado de Rondônia, e **FLADEMIR EVERTON ZANELLA**, brasileiro, solteiro, natural de Dois Vizinhos - PR, nascido em 22 de Dezembro de 1998, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1441775 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 048.534.932-98, residente e domiciliado na Rodovia BR 429, s/nº, Lote 19A Gleba 02 Setor Leitão, Zona Rural, CEP 76916-000, município de Presidente Médici, Estado de Rondônia. Resolvem constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que será regida conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA", com sede e foro no Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, na Rodovia BR 429, s/nº, Lote 19A Gleba 02 Setor Leitão, Zona Rural, CEP 76916-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de atividades de "Comércio varejista de extintores; comércio atacadista de cargas e preparados para extintores de incêndio; Manutenção e reparação de extintores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores".

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se a mesma em 31 de Agosto de 2018.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é a importância de R\$=100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscritas e integralizadas totalmente neste ato pelos sócios em moeda corrente e legal do país, na seguinte forma:

- A)- **JOSEANY LAUTHARTH**, com 99.000 (Noventa e Nove mil) quotas, totalizando R\$= 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).
- B)- **FLADEMIR EVERTON ZANELLA**, com 1.000 (Um mil) quotas, totalizando R\$= 1.000,00 (Um Mil Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:22 SOB Nº 11200704299.
PROTOCOLO: 180390210 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803945901. NIRE: 11200704299.
ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA



Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

**ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	QTDE. COTAS	VLR UNIT	TOTAL
JOSEANY LAUTHARTH	99.000	R\$=1,00	R\$=99.000,00
FLADEMIR EVERTON ZANELLA	1.000	R\$=1,00	R\$=1.000,00
TOTAL	100.000	R\$=1,00	R\$=100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **JOSEANY LAUTHARTH**, com poderes e atribuições de administradora, que assinará individualmente nos atos normais de gestão, e em conjunto nos atos que venham a comprometer o patrimônio da empresa. O mesmo terá todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhe confere, e que poderá delegar seus poderes a um ou mais administradores por período indeterminado de tempo, competindo tanto ao cotista administrador, ou quanto ao(s) administrador(es) a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição, a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros; a representação perante qualquer repartição ou departamento federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; a prática de atos e operações que importem na criação de obrigações para a sociedade ou isenção de responsabilidades de terceiros perante a sociedade; a celebração de contratos; a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias; a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de créditos, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitação de borderôs; a correspondência em geral; termos de responsabilidade e todos os demais atos necessários à gestão dos negócios da sociedade. O mesmo fica investido na função de ADMINISTRADOR, cabendo-lhe tão somente a representação ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesas da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a, propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

Parágrafo primeiro: O sócio que não se interessar pela compra, deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

Parágrafo segundo: As quotas só poderão ser oferecidas à estranhos ao quadro social, em iguais condições à dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

Parágrafo terceiro: O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:22 SOB Nº 11200704299.
PROTOCOLO: 180390210 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803945901. NIRE: 11200704299.
ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA



Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Joseane Lautharth

**ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: A sociedade não possuíra conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um Balanço da sociedade, podendo os lucros ou prejuízos de conformidade com o que for apurado, serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada uma na formação do Capital da Sociedade, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte de território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador, pelos serviços que prestar a sociedade terá direito uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo, obedecendo às prescrições legais da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de morte, inabilitação, retirada, falência ou interdição, que resulte na saída de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido, ficando os sócios remanescentes obrigados a levantarem no prazo de trinta dias, inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio; isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, na data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, conforme ato em apartado.

Parágrafo Terceiro: O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1032 do CCB/2002.

Parágrafo Quarto: Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar até 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

Parágrafo Quinto: Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo responsabilidade solidária por seu adimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios de comum acordo deliberaram autorizar a futura utilização dos saldos da conta Lucros Acumulados, apurada em balanço patrimonial, para futuras integralizações de aumento do capital social, proporcionalmente à participação de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na dissolução da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, que efetuará o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, efetuando, a liquidação do Ativo e do Passivo da mesma, pagando os sócios suas cotas de capital e os respectivos lucros, no caso de prejuízo, as mesmas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:22 SOB Nº 11200704299.
PROTOCOLO: 180390210 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803945901. NIRE: 11200704299.
ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA



Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Joseane Lautharth

**ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Entendendo a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital, que um dos sócios tenha praticado atos de inegável gravidade, capaz de por em risco a continuidade dos negócios, poderão decidir por sua exclusão do quadro societário.

Parágrafo único: Deverá ser marcada com antecedência mínima de dez dias, uma reunião de diretoria especialmente para este fim, comunicando-se, por escrito, ao sócio que se pretende excluir, das razões aludidas, convocando-o a comparecer à reunião e realizar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro de Presidente Médici – Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas e divergências sociais oriundas deste contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, mesmo em caso de falecimento dos sócios, entre seus herdeiros e os remanescentes, no caso de liquidação ou dissolução da sociedade, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma a primeira via destinada para Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Presidente Médici/RO, 31 de agosto de 2018.


JOSEANY LAUTHARTH
SÓCIA ADMINISTRADORA


FLÁDEMIR EVERTON ZANELLA SÓCIO
COTISTA

T E S T E M U N H A S :


1. 
Elvis da Silva Oliveira
RG: 590.192 SSP/RO

2. 
Marcela Aparecida Bitencourt
RG: 675.845 SSP/RO




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:22 SOB Nº 11200704299.
PROTOCOLO: 180390210 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803945901. NIRE: 11200704299.
ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

 Serviço Notarial
Arruda

Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica e Protesto
Av. J. Paraisópolis, nº 1701 - Centro - Presidente Médica - Jd. Pinheiro - CEP: 13054-000
Fone / Fax: (051) 3471-3404 Bel. Rosângela de Jesus Arruda - Tabelião

Reconhecimento por Semelhança às assinaturas de FLADEMIR EVERTON ZANELLA e JOSEANE LAUTHARTH, nº 0023, 828880, 300 fols, Presidente Médica - RO, 12 de setembro de 2018.
Em Teste Público da Verdade
Kellin Soares Sales - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 06,00 + R\$ 02,00 - Selo: R\$ 2,08 - Fundep: R\$ 0,38 - Fundep: R\$ 0,38 - Total = R\$ 10,74



Handwritten scribbles and the word 'AQUI' are present over the stamp area.

AQUI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:22 SOB Nº 11200704299.
PROTOCOLO: 180390210 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803945901. NIRE: 11200704299.
ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA



Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES**, CNPJ nº 31.550.257/0001-40, **NADA CONSTA** na Comarca de Presidente Médici.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: T63C-6185-EWUJ-WZYI** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/05/2020 15:06:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Fórum Prof. Pontes de Miranda
Endereço: Av. Castelo Branco, 2667 - Bairro Centro
Cep 76.916-000 - Presidente Médici - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

**CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA**

Data e Hora: 18/01/2019

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	31.550.257/0001-40	Inscrição Estadual:	00000005180864
Nire:	11200704299	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA		
Nome Fantasia:	BOMBERACO EXTINTORES		
Utilização do Estabelecimento:			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RODOVIA -BR 429 KM 01		
Complemento:	LOTE 19A GLB 02 ST LEITAO		
Bairro:	ZONA RURAL	Número:	S/N
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	CEP:	76916000
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RODOVIA BR 429 KM 01 - N:S/N - COMPL:LOTE 19A GLB 02 ST LEIT		
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	Distrito:	
Telefone:	34711648	UF:	RO
Fax:	34711648	CEP:	76916000
E-mail:	DECISAOCONTABILIDADE.RO@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	19/09/2018
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	19/09/2018		
Código da Atividade Principal:	4789099		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da Nfe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
3314701 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS			
4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	09.406.284/0001-95	Nr. CRC:	RO00018601
Nome/Razão Social:	DECISAO CONTABILIDADE LTDA ME		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	TRINTA DE JUNHO		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76916000
Município:		UF:	10
Telefone:	34711648	Fax:	984166099
E-mail	decisaocontabilidade.ro@gmail.com		
Código do Regime	Regime Especial		

Imprimir



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Zanella e Lautharth Comercio e Manutenção de Extintores Ltda M.E.**, inscrita no CNPJ sob o N°. **31.550.257/0001-40**, estabelecida na **BR 429 KM1**, prestou para esta empresa/Entidade Oxilima Comercio de Gases Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. **26.822.776/0001-80**, situada na Rua Mequens 360ª, Bairro Eldorado CEP: 76.811-842 Porto Velho - RO, os serviços cotado(s), abaixo especificado(s), no período de (01/07/2018 a 05/12/2018):

- **OBJETO ENTREGUE: RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO P/ REVENDA**
- **VALOR TOTAL VARIÁVEL ENTRE (R\$): 2.000,00 A 5.000,00.**

Atestamos ainda, que tal(is) prestação (ões) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho - RO 21/01/2019.
Local e Data

Luceliane A. de Almeida.

OBSERVAÇÃO:

[26.822.776/0001-80]
OXILIMA COMERCIO DE GASES EIRELI - ME
Rua Mequens, 360 - A
B: Eldorado CEP: 76.811-842
[Porto velho - RO]

FRANCO & GUYSS CONSTRUÇÕES LTDA

AV GUAPORE , 3421 SALA 01 BAIRRO AGENOR DE CARVARIO
CEP 76.820-265 PORTO VELHO RO
CNPJ 20.529.333/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.550.257/0001-40, estabelecida na RODOVIA BR 429 KM 01 S/N, Complemento, LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO, Bairro ZONA RURAL, forneceu satisfatoriamente à NORTE SUL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.529.333/0001-10, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
EXTINTORES PQS 06 KG ABC	308
EXTINTORES PQS 04 KG ABC	130

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho (RO), 06 de Novembro de 2019.



20.529.333/0001-10

FRANCO & GUYSS CONSTRUÇÕES
LTDA - ME

Av. Guaporé, 3421 Sala 01
Bairro: Agenor de Carvalho
CEP: 76.820 - 265

PORTO VELHO - RO



Rondônia

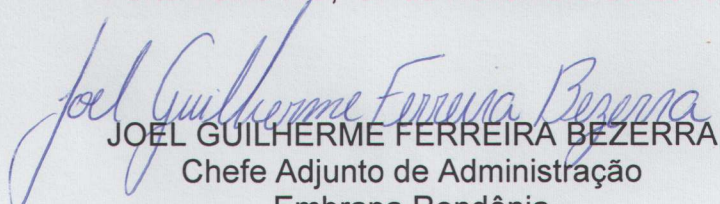
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - **Embrapa**, atesta para os devidos fins que a empresa **ZANELLA E LAUTHARTH COM. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, CNPJ: 31.550.257/0001.40, sito a Rodovia BR 429, Km 01, Lote 19, Glb 02, St Leitão, prestou serviços de recargas de extintores de incêndio, conforme Notas Fiscais nºs 019, 027 e 032, e que cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade e logística de fornecimento.

Processo SEI nº 21196.000303/2019-71

Item	Discriminação material/serviço	Und	Quant.
01	Recarga para extintores de incêndio PQS 4Kg	Und	5
02	Recarga para extintor de incêndio PQS 6Kg	Und	18
03	Recarga para extintor de incêndio PQS 8Kg	Und	3
04	Recarga para extintores de incêndio PQS 12Kg	Und	1
05	Recarga para extintor de incêndio PQS 20Kg sobre rodas	Und	1
06	Recarga para extintor de incêndio PQS 50Kg sobre rodas	Und	2
07	Recarga para extintor de incêndio CO2 4Kg	Und	1
08	Recarga para extintores de incêndio CO2 6kg	Und	15
09	Recarga para extintores de incêndio ÁGUA 10L	Und	22
10	Recarga para extintores de incêndio ÁGUA 75L sobre rodas	Und	2

Porto Velho-RO, 07 de Novembro de 2019


JOEL GUILHERME FERREIRA BEZERRA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Rondônia

PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI .EPP

AV.RAIMUNDO CANTUARIA , 3841 B.NOVA PORTO VELHO

CEP76.820.179 PORTO VELHO - RO

(69)3223 0158

CNPJ 22.397.093/0001-72 INSC.EST 000000043316886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.550.257/0001-40**, estabelecida na RODOVIA BR 429 KM 01 S/N, Complemento, LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO, Bairro ZONA RURAL, forneceu satisfatoriamente à **PORTOGRASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.397.093/0001-72**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
EXTINTOR AP 10 LT marca Zanella	150
EXTINTOR PQS 6KG marca Zanella	201

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

22.397.093/0001-72

PORTOGASES COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI

Rua: Jundia, nº 5014

B. Lagoa - CEP: 76 812-008

PORTO VELHO-RO, 02 de abril de 2019.

Porto Velho - RO

Diretor



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020 e que servira de Livro Diário de numero 01 na forma na forma da Instrução Normativa 11 de 05/12/2013, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. ✓

Exercício Social encerrado em: 31/12/2019 ✓

Empresa..... : ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ✓
 Endereço..... : ROD.BR429-KM 01 S/Nº-LOTE 19 A GLB 02 ST LEITÃO ✓
 Cidade..... : Presidente Medici / RO ✓
 CEP : 76.916.000- ZONA RURAL ✓
 CNPJ..... : 31.550.257/0001-40 ✓
 Órgão de Inscrição.. : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ✓
 Nº. da Inscrição.... : 11200704299, EM 19/09/2018 ✓

Presidente Medici (RO), 01 de Janeiro de 2019 ✓

Joseane Lautharth
 ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
 JOSEANE LAUTHARTH
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 804.428.202-59

Andrelane
 ANDRELANE GOMES DE ARAUJO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 TC-CRC-RO:008769/O
 CPF: 675.489.702-34 ✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Autenticação

20/000380-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

14 JAN 2020



Francisca
 Francisca Francalim de Souza
 RESP. AUTENTICAÇÃO LIVROS MERCÊ
 Assistente Administrativo

Mat. 000008

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 01/01/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		458,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		850,65
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	850,65	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	458,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
==> DATA : 31/01/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	68.120,00	
	00000004 Vendas	40201		68.120,00
==> DATA : 31/01/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	4.427,80	
		40201		4.427,80
==> DATA : 31/01/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 31/01/19 <==				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 31/01/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	365,00	
	00000004 Caixa	40201		365,00
==> DATA : 31/01/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	24.510,00	
	00000008 Compras	40201		24.510,00

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
=> DATA : 28/02/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			476,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		965,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz		965,00	
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone		476,00	
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005		
=> DATA 28/02/19 <==				
00101	- Caixa		69.850,00	
00005	- Receita de Vendas	40507		69.850,00
	00000004 Vendas	40201		
=> DATA : 28/02/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional		4.540,25	
00005	- Simples Nacional a recolher	40278		4.540,25
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		
=> DATA : 28/02/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento		8.650,00	
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780		8.650,00
	00000004 Prov.Folha	40201		
00101	- Salarios a Pagar		778,50	
00005	- INSS a recolher	40780		778,50
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		
00101	- Despesa FGTS		692,00	
00005	- FGTS a Recolher	40780		692,00
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		
=> DATA : 28/02/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis		988,00	
00005	- Honorários Contabeis	40790		988,00
	00000004 Caixa	40201		
=> DATA : 28/02/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente		415,00	
00005	- Material de Expediente	40790		415,00
	00000004 Caixa	40201		
=> DATA :28/02/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias		25.850,00	
00004	- Caixa	50140		25.850,00
	00000008 Compras	40201		

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/03/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			658,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		1.045,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	1.045,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	658,00	
==> DATA 31/03/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	71.240,00	
	00000004 Vendas	40201		71.240,00
==> DATA : 31/03/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	4.630,60	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		4.630,60
==> DATA : 31/03/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 31/03/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 31/03/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	452,00	
	00000004 Caixa	40201		452,00
==> DATA :31/03/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	24.120,00	
	00000008 Compras	40201		24.120,00

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/04/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		645,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		1.150,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	1.150,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	645,00	
==> DATA 30/04/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	74.852,00	
	00000004 Vendas	40201		74.852,00
==> DATA : 30/04/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	4.865,38	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		4.865,38
==> DATA : 30/04/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	.00000004 Vlr.ref. INNS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 30/04/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 30/04/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	45,00	
	00000004 Caixa	40201		45,00
==> DATA :30/04/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	23.960,00	
	00000008 Compras	40201		23.960,00

CONTA LANCIO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/05/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		725,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		1.185,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	1.185,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	725,00	
==> DATA 31/05/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	72.120,00	
	00000004 Vendas	40201		72.120,00
==> DATA : 31/05/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	4.687,80	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Servicos	40201		4.687,80
==> DATA : 31/05/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INSS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 31/05/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 31/05/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	98,00	
	00000004 Caixa	40201		98,00
==> DATA :31/05/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	25.480,00	
	00000008 Compras	40201		25.480,00

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2019
 ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Folha:0007

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/06/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			735,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		245,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz		245,00	
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone		735,00	
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005		
==> DATA 30/06/19 <==				
00101	- Caixa		70.852,00	
00005	- Receita de Vendas	40507		70.852,00
	00000004 Vendas	40201		
==> DATA : 30/06/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional		4.605,38	
00005	- Simples Nacional a recolher	40278		4.605,38
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Servicos	40201		
==> DATA : 30/06/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento		8.650,00	
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780		8.650,00
	00000004 Prov.Folha	40201		
00101	- Salarios a Pagar		778,50	
00005	- INSS a recolher	40780		778,50
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		
00101	- Despesa FGTS		692,00	
00005	- FGTS a Recolher	40780		692,00
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		
==> DATA : 30/06/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis		988,00	
00005	- Honorários Contabeis	40790		988,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 30/06/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente		115,00	
00005	- Material de Expediente	40790		115,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 30/06/19 <==				
00025	- Compras		2.570,00	
00005	- Compras de Mercadorias	00025		2.570,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA :30/06/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias		26.896,00	
00004	- Caixa	50140		26.896,00
	00000008 Compras	40201		

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/07/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		135,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		136,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	136,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	135,00	
==> DATA 31/07/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	72.562,00	
	00000004 Vendas	40201		72.562,00
==> DATA : 31/07/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	4.716,53	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		4.716,53
==> DATA : 31/07/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INSS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 31/07/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 31/07/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	87,00	
	00000004 Caixa	40201		87,00
==> DATA : 31/07/19 <==				
00025	- Compras			
00005	- Compras de Mercadorias	00025	2.066,51	
	00000004 Caixa	40201		2.066,51
==> DATA : 31/07/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	27.050,00	
	00000008 Compras	40201		27.050,00

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/08/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			165,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		245,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz		245,00	
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone		165,00	
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005		
==> DATA 31/08/19 <==				
00101	- Caixa		73.014,00	
00005	- Receita de Vendas	40507		73.014,00
	00000004 Vendas	40201		
==> DATA : 31/08/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional		4.745,91	
00005	- Simples Nacional a recolher	40278		4.745,91
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Servicos	40201		
==> DATA : 31/08/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento		8.650,00	
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780		8.650,00
	00000004 Prov.Folha	40201		
00101	- Salarios a Pagar		778,50	
00005	- INSS a recolher	40780		778,50
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		
00101	- Despesa FGTS		692,00	
00005	- FGTS a Recolher	40780		692,00
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		
==> DATA : 31/08/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis		988,00	
00005	- Honorários Contabeis	40790		988,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 31/08/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente		115,00	
00005	- Material de Expediente	40790		115,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 31/08/19 <==				
00025	- Compras		350,00	
00005	- Compras de Mercadorias	00025		350,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA :31/08/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias		26.965,00	
00004	- Caixa	50140		26.965,00
	00000008 Compras	40201		

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/09/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		165,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		245,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	245,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	165,00	
==> DATA 30/09/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	74.240,42	
	00000004 Vendas	40201		74.240,42
==> DATA :30/09/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	5.382,43	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		5.382,43
==> DATA : 30/09/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 30/09/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	950,00	
	00000004 Caixa	40201		950,00
==> DATA : 30/09/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	115,00	
	00000004 Caixa	40201		115,00
==> DATA : 30/09/19 <==				
00025	- Compras			
00005	- Compras de Mercadorias	00025	3.260,06	
	00000004 Caixa	40201		3.260,06
==> DATA :30/09/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	27.246,23	
	00000008 Compras	40201		27.246,23

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2019
 ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Folha 0011

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/10/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			169,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		214,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz		214,00	
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone		169,00	
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005		
==> DATA 31/10/19 <==				
00101	- Caixa		83.620,35	
00005	- Receita de Vendas	40507		83.620,35
	00000004 Vendas	40201		
==> DATA : 31/10/19<==				
00101	- Despesa Simples Nacional		7.525,83	
00005	- Simples Nacional a recolher	40278		7.525,83
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Servicos	40201		
==> DATA : 31/10/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento		8.650,00	
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780		8.650,00
	00000004 Prov.Folha	40201		
00101	- Salarios a Pagar		778,50	
00005	- INSS a recolher	40780		778,50
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		
00101	- Despesa FGTS		692,00	
00005	- FGTS a Recolher	40780		692,00
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		
==> DATA : 31/10/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis		988,00	
00005	- Honorários Contabeis	40790		988,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 31/10/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente		541,00	
00005	- Material de Expediente	40790		541,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 31/10/19 <==				
00025	- Compras		116,99	
00005	- Compras de Mercadorias	00025		116,99
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA :31/10/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias		30.688,67	
00004	- Caixa	50140		30.688,67
	00000008 Compras	40201		

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/11/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		163,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		178,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005	178,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005	163,00	
==> DATA 30/11/19 <==				
00101	- Caixa			
00005	- Receita de Vendas	40507	98.341,60	
	00000004 Vendas	40201		98.341,60
==> DATA : 30/11/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional			
00005	- Simples Nacional a recolher	40278	9.352,28	
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		9.352,28
==> DATA : 30/11/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento			
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780	8.650,00	
	00000004 Prov.Folha	40201		8.650,00
00101	- Salarios a Pagar			
00005	- INSS a recolher	40780	778,50	
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		778,50
00101	- Despesa FGTS			
00005	- FGTS a Recolher	40780	692,00	
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		692,00
==> DATA : 30/11/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis			
00005	- Honorários Contabeis	40790	988,00	
	00000004 Caixa	40201		988,00
==> DATA : 30/11/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente			
00005	- Material de Expediente	40790	485,00	
	00000004 Caixa	40201		485,00
==> DATA : 30/11/19 <==				
00025	- Compras			
00005	- Compras de Mercadorias	00025	3.889,21	
	00000004 Caixa	40201		3.889,21
==> DATA :30/11/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias			
00004	- Caixa	50140	39.061,37	
	00000008 Compras	40201		39.061,37

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/12/19 <==				
00101	- CAIXA			
00005	- Caixa			876,00
	00000020 PGTO CFE FATURA TELEFONE	32042		1.452,00
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	32043		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz		1.452,00	
	00000032 PGTO REF. CONTA DE ENERGIA MES	00005		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone		876,00	
	00000020 PGTO CFE FATURA	00005		
==> DATA 31/12/19 <==				
00101	- Caixa		92.742,64	
00005	- Receita de Vendas	40507		92.742,64
	00000004 Vendas	40201		
==> DATA : 31/12/19 <==				
00101	- Despesa Simples Nacional		9.135,15	
00005	- Simples Nacional a recolher	40278		9.135,15
	00000004 Venda de Servicos no mes Cfe L.Prest. Serviços	40201		
==> DATA : 31/12/19 <==				
00101	- Despesa Folha de Pagamento		8.650,00	
00005	- Folha de Pagto a Pagar	40780		8.650,00
	00000004 Prov.Folha	40201		
00101	- Salarios a Pagar		778,50	
00005	- INSS a recolher	40780		778,50
	00000004 Vlr.ref.INNS arecolher	40201		
00101	- Despesa FGTS		692,00	
00005	- FGTS a Recolher	40780		692,00
	00000004 Vlr.ref.FGTS a	40201		
==> DATA : 31/12/19				
00101	- Despesa Honorarios Contabeis		988,00	
00005	- Honorários Contabeis	40790		988,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA : 31/12/19 <==				
00125	- Despesa Material de Expediente		647,00	
00005	- Material de Expediente	40790		647,00
	00000004 Caixa	40201		
==> DATA :31/12/19 <==				
00401	- Compras de Mercadorias		34.011,03	
00004	- Caixa	50140		34.011,03
	00000008 Compras	40201		

ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 31.550.257/0001-40

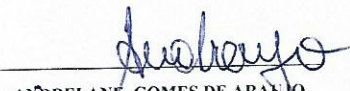
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019
A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	294.898,30
DISPONIVEL	85.120,96
CAIXA GERAL	85.120,96
Caixa	85.120,96
ESTOQUE DE MERCADORIAS	64.125,00
Estoque de Mercadorias	64.125,00
CLIENTES DIVERSOS	145.652,34
Clientes Diversos	145.652,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	146.672,63
IMOBILIZADO	146.672,63
Maquinas e Equipamentos	66.496,25
Móveis e Utensílios	34.240,00
Computadores e Periféricos	8.240,65
Instalações	48.120,60
(-)Depreciação Acumulada	10.424,87
TOTAL DO A T I V O	441.570,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 441.570,93(Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Tres Centavos).

Presidente Medici(RO), 31 de dezembro de 2019


 ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
 LTDA
 JOSEANE LAUTHARTH
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF:804.428.202-59


 ANDRELANE GOMES DE ARAUJO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 TC-CRC-RO:008769/O
 CPF:675.489.702-34



ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 31.550.257/0001-40

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		40.491,67
FORNECEDORES		22.014,52
Fornecedores		22.014,52
OBRIGAÇÃO TRABALHISTAS		9.342,00
Obrigações Trabalhistas		9.342,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA		9.135,15
Obrigações Tributárias		9.135,15
PATRIMONIO LIQUIDO		401.079,26
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Capital Social		100.000,00
RESERVAS		-
Reserva de Lucros		-
LUCROS ACUMULADOS		301.079,26
Lucro do Exercício		301.079,26
TOTAL DO PASSIVO		441.570,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 441.570,93 (Quatrocentos e Quarenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Presidente Medici(RO), 31 de dezembro de 2019

Joseane Lautharth

ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

JOSEANE LAUTHARTH

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 804.428.202-59

Andrelane Gomes de Araujo

ANDRELANE GOMES DE ARAUJO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TC-CRC-RO: 008769/O

CPF: 675.489.702-34



ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 31.550.257/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Serviços.....	921.555,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Sobre Vendas.....	(68.615,34)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	852.939,67
(-) CUSTOS DAS VENDAS	
Custo dos Serviços.....	(335.838,30)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	517.101,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(186.128,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	
Despesas Financeiras.....	29.893,27
= RESULTADO OPER. A. DO IMPOSTO DE RENDA E CONT.SOCIAL..	301.079,26
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA-IRPJ	
Imposto de Renda.....	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL-CSLL	
Contribuição Social.....	0,00
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	301.079,26

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Presidente Medici (RO), 31 de dezembro de 2019

Joseane Lautharth

ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

JOSEANE LAUTHARTH
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 804.428.202-59



Andrelane Gomes de Araujo

ÂNDRELANE GOMES DE ARAUJO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TC-CRC-RO: 008769/0
CPF: 675.489.702-34

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1. LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{294.898,30}{40.491,67}$	=	7,28
2. LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{294.898,30}{40.491,67}$	=	7,28
3. LIQUIDEZ SECA =	$\frac{AC-ESTOQUES}{PC}$	=	$\frac{230.773,30}{40.491,67}$	=	5,70
4. INDICE DE ENDIV. GERAL =	$\frac{PC}{PL}$	=	$\frac{40.491,67}{401.079,26}$	=	0,10
5. INDICE SOLVENCIA GERAL =	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC+PNC}$	=	$\frac{441.570,93}{40.491,67}$	=	10,91
6. IND. DE ENDIV. CORRENTE =	$\frac{PC}{PL+PNC}$	=	$\frac{40.491,67}{401.079,26}$	=	0,10
7. CAP. CIRC. LIQUIDO =	AC - PC	=	254.406,63		
	AC=		294.898,30		
	PC=		40.491,67		

Presidente Medici(RO), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

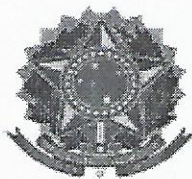
Joseane Lautharth

ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
JOSEANE LAUTHARTH
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF:804.428.202-59

Andrelane
ANDRELANE GOMES DE ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TC-CRC-RO:008769/O
CPF:675.489.702-34



0019

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/00000002
Nome: ANDRELANE GOMES DE ARAUJO CPF: 675.489.702-34
CRC/UF n.º RO-008769/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.04.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 001 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 675.489.702-34 Controle : 9632.9946.1574.1888



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos,0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020, que servira de Livro Diário de numero 01 na forma na forma da Instrução Normativa 11 de 05/12/2013, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. ✓

Período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓

Empresa..... : ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ✓
Endereço..... : ROD.BR429-KM 01 S/Nº-LOTE 19 A GLB 02 ST LEITÃO ✓
Cidade..... : Presidente Medici / RO ✓
CEP : 76.916.000- ZONA RURAL ✓
CNPJ..... : 31.550.257/0001-40 ✓
Órgão de Inscrição.. : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ✓
Nº. da Inscrição.... : 11200704299, EM 19/09/2018 ✓

Presidente Medici (RO), 31 de dezembro de 2019 ✓

Joseane Lautharth
ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
JOSEANE LAUTHARTH
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 804.428.202-59

Andreane Gomes de Araujo
ANDRELANE GOMES DE ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TC-CRC-RO:008769/O ✓
CPF: 675.489.702-34





10.01.2020

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia,

Eu Deusdete Lopes dos Santos

Telefone: (69) 99240-8088

RG: 264.667

Org. Exp.: SSP

UF: RO

CPF: 149.345.072-72

Venho requerer a Vossa Senhoria o(s) ato(s) abaixo indicado(s) da Empresa/Pessoa:

Nome: ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

NIRE/RG: 11200704299

CNPJ/CPF: /31.550.2570001-40

ATOS

Cód.

Marcar com: X

603 Certidão de Inteiro Teor - fotocópia autenticada de ato(s)

Constituição.....

Extinção.....

Alteração

Especificar: _____ Qtd Atos: _____

604 Certidão Simplificada..... Qtd de vias adicionais: 01

605 Certidão Específica..... Qtd de vias adicionais: _____

Informações

1- _____

2- _____

3- _____

AUTENTICAÇÕES

Cód.

Marcar com: X

701 Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livros ou conjunto (até 500 folhas)....

Tipo: Livro Diário Nº: 001 Exercício: 2019 Qtd de folhas: 090

703 Microficha "COM" por conjunto de até 100 microfichas.....

Nº: _____ Exercício: _____ Qtd de folhas: _____

Porto Velho - RO, 10 de Janeiro de 2020

Yosiane Lautharth
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA			Protocolo: ROC2000494580		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200704299	CNPJ 31.550.257/0001-40	Data de Ato Constitutivo 19/09/2018	Início de Atividade 31/08/2018		
Endereço Completo Rodovia BR 429 KM 01, Nº S/N, LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO,, ZONA RURAL - Presidente Médici/RO - CEP 76916-000					
Objeto Social Comércio varejista de extintores; comércio atacadista de cargas e preparados para extintores de incêndio; Manutenção e reparação de extintores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FLADEMIR EVERTON ZANELLA	CPF/CNPJ 048.534.932-98	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSEANE LAUTHARTH	CPF/CNPJ 804.428.202-59	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSEANE LAUTHARTH	CPF 804.428.202-59	Término do mandato			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 19/09/2018	Número 20180390228	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 11:26:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **XCL1GPLV**.



ROC2000494580

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral



INSTRUÇÕES PARA A IMPRESSÃO!

Antes de imprimir é necessário configurar a página, retirando seu cabeçalho e rodapé, caso contrário a impressão no papel fica comprometida pela presença de informações desnecessárias ao certificado!! Dúvidas (32165588)



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: 328892/2020 - Ji-parana

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO
FOI VISTORIADO E APROVADO. TUDO DE ACORDO COM A LEI 3924, DE 17
DE OUTUBRO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO 21425, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2016.

Razão social:	ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA		
Nome fantasia:	BOMBERACO EXTINTORES		
CNPJ CPF:	31550257000140	Ocupação:	
Endereço:	RODOVIA BR 429 KM 01		Número: S/N
	Presidente Medici-RO	LOTE 19A GLB 02 ST LEITÃO;	Bairro: ZONA RURAL
Área construída:	32.00 (trinta e dois metros quadrados.)		



Ji-parana - RO, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - CAP BM
Matrícula 20000185-8
Diretor da DAT/JIP

APROVADO POR: SGT VILMAR, EM 10/02/2020 .(381847)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E
POSSUI VALIDADE ATÉ 09/02/2021.



DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE DO FORNECEDOR
Resolução Conmetro nº 05/2008

Norma de Origem: NIT-DIPAC-005

Folha 01/01

N ° 006060/2019

Nome: ZANELLA E LAUTHARTH COMERÇIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ 31.550.257/0001-40

Endereço: ROD BR 429 LOTE 19A GLEBA 02 SETOR LEITÃO, S/N Cep:76916000 | ZONA RURAL –
PRESIDENTE MÉDICI – RO

Opção do modelo de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e
Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Objeto(s): extintor de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio bc -pressurização direta, extintor de
incêndio com carga de água pressurizada – pressurização direta, extintor de incêndio com carga de dióxido de
carbono co2 -pressurização direta.

Marca(s)/Modelos(s) ou Família: Não cadastrado

**Declaro, sob minha responsabilidade exclusiva, e com a finalidade de obtenção do registro, que o
objeto da declaração acima mencionado está de acordo com os requisitos estabelecidos pela
Portaria Inmetro n° 006060/2019 de 07 de agosto de 2019.**

Presidente Médici 11 de dezembro de 2019.


SÓCIA-ADMINISTRADORA

Validade da declaração: 07/08/2021



Registro 006060/2019 Data Concessão 07/08/2019 Validade 07/08/2021

Razão Social ZANELLA E LAUTHARTH COMERÇIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - 31.550.257/0001-40	Número de certificado Não aplicável
Endereço ROD BR 429 LOTE 19A GLEBA 02 SETOR LEITÃO, S/N Cep:76916000 ZONA RURAL - PRESIDENTE MÉDICI - RO	Telefone (69) 3471.1027
E-mail bomberacoextintor@gmail.com	
Objeto/Produto	
Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)	
Portaria: 206 de 16/05/2011	
Nome de Família: Não cadastrado	

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
07/08/2019	Incluído	extintor de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio bc - pressurização direta			
07/08/2019	Incluído	extintor de incêndio com carga de água pressurizada - pressurização direta			
07/08/2019	Incluído	extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono co2 - pressurização direta			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Heitor Engracia Zanella
TITULAR

CARTEIRÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1441775

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2014

NOME FLADEMIR EVERTON ZANELLA

FILIAÇÃO Jacionir Zanella
Joseane Lautharth

NATURALIDADE Dois Vizinhos- PR

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1998

DOC. ORIGEM Cert. Nascimento nº 4861, Liv 12 Fls. 199
Emiss. Cruzeiro do Iguaçu, SP

Data Exp. 05/09/2014

CPF

00001

Luiz Carlos de Lima
ASSOCIADIA 4007 OFINIS

PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Normal

Sem Esp...

Parágrafo

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Pedro Roberto dos Santos Monteiro

CPF: 000815788
 Nº do Nascimento: Nº 3493
 Livro: A-15
 PR DT Exp: 18/12/1998
 Folha: 139
 Data de Nascimento: 22/07/1981
 PR:

Neide Salete Lauthart

Jose Nildo Lauthart

JOSEANE LAUTHART

DATA DE EXPIRACAO: 25/03/2002



000815788

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ROSEANE FERREIRA

AGENCIARIA IDENTIFICADORA

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL, DEFESA E CIDADANIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

01

Peteo Ribeiro